



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE  
PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

**ADITIVO Nº 03**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MACACO PNEUS EIRELLI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.391.682/0001-20, com sede na Rua São Roque, 601, sala 01, na cidade de Três de Maio/RS, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON MARCELOS MAEHLER**, CPF nº 651.634.270-91, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 67/2017, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03/10/2020 à 02/10/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de outubro de 2020.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**MACACO PNEUS EIRELLI-ME**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270-02

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20